



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N. 61 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA AV. DO INFANTE

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à execução de uma nova doca de paragem de autocarros, torna-se necessário interromper um pequeno troço da Av. do Infante, faixa sul no sentido oeste-este no troço a Nascente da Rua do Favila, no dia **14** de Fevereiro (**quarta-feira**), entre as **08h00** e as **18h00**.

Durante esta interrupção, o trânsito automóvel na Av. do Infante no troço entre a Rua do Favila e o fim da zona de obras (a nascente), funcionará nos dois sentidos pelas faixas norte, tomando as devidas precauções.

Estas alterações serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 12 de Fevereiro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara

Bruno Ferreira Martins